

lido em 16/10/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 169/2023

Piedade/SP, 10 de outubro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 125/2023

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 125/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica. Cumpre-nos informar que os documentos podem conter dados pessoais, protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

*Autorizo a
publicação.
Caio Martori.*

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 648/2023
Data: 10/10/2023 - Horário: 15:21
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: jurídico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 10 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO N. 125/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em resposta ao requerimento de n. 125/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 3 de outubro de 2023.

Protocolo PMP 10490/2023/SMECEL/EVP/Inam
Ref. Prot. CMP 562/2023 REQUERIMENTO 125/2023

A/C Assessoria Jurídica do Governo Municipal.

Excelentíssimo Sr. Vereador
Caio Cezar da Silva Martori
Câmara Municipal de Piedade
Estado de São Paulo

Assunto: Esclarecimentos – alunos matriculados na educação infantil (primeira infância).

Pelo presente expediente, e em atenção ao requerimento supra aludido em assunto, seguem os esclarecimentos devidos:

1. **R:** Na oportunidade, são matriculados na rede pública de ensino municipal, na educação de primeira infância, 1.030 alunos.
2. **R:** De todos os alunos matriculados informados anteriormente, aproximadamente 876 alunos residem mais de 2 km. de distância entre a residência e a unidade no qual são atendidos.
3. **R:** Para preservar a integridade física da criança durante o transporte em veículos, é importante usar cadeiras certificadas que sejam apropriadas ao tamanho e ao peso da criança e que se adaptem devidamente ao automóvel segundo o Código de Trânsito Brasileiro, e neste momento o Poder Público não possui esta infraestrutura.
4. **R:** Atualmente, a demanda em espera por vaga em creche é de 31 infantes na Creche “Débora Xavier de Oliveira Castanho” e 19 na Creche “Hilda Nogueira Gimenez”, conforme opção dos solicitantes no momento da requisição da vaga.

Sem mais, é o que cumpre-nos declarar.

Respeitosamente;

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer